

ENTENDA O PACOTE

Sandro Silveira
Da equipe do Correio

FIRADUVIDAS



IMPOSTO DE RENDA

1 Qual é a confusão que existe entre cultura, vale-transporte e tíquete-refeição?

O Ministério da Cultura apontou um erro técnico na medida provisória (MP 1.602) sobre impostos, publicada em edição extra do *Diário Oficial* da União de domingo passado. Para o erro ser corrigido é preciso uma nova redação do artigo 6º, que equipara as leis de estímulo culturais aos incentivos ao vale-refeição e vale-transporte. A redação da MP, não permite que os incentivos — culturais ou não — excedam a 4% do imposto devido. O Ministério da Cultura quer que essa redação seja modificada.

2 Na prática, como o pacote fiscal prejudica a Cultura a partir de 1998?

Por meio da redução das alíquotas de cada empresa no abatimento do imposto de renda permitido pelas leis de incentivo fiscal. As empresas continuarão obtendo abatimento da Receita Federal, mas em um limite de 2,5% do total devido ao Fisco. Este ano, o limite é 5%, ou seja,

dobro. O teto de renúncia fiscal (perda de impostos) para investimentos culturais continuará sendo de R\$ 120 milhões, mas para atingir esse limite em 1998 será preciso que um número muito maior de empresas (teoricamente, o dobro) invista em cultura, justamente porque o teto de abatimento por pessoa jurídica caiu de 5% para 2,5%.

3 Há possibilidade de o teto para investimentos culturais subir para R\$ 240 milhões?

Esse teto é de R\$ 120 milhões hoje e refere-se à renúncia fiscal do governo federal com o abatimento de investimentos culturais no imposto devido pelas empresas. O ministro da Cultura, Francisco Weffort, manteve o pedido para que o montante destinado à renúncia fiscal passe para R\$ 240 milhões. Porém, essa seria uma medida que iria na contramão dos desejos do governo, que são de aumentar a arrecadação de impostos.

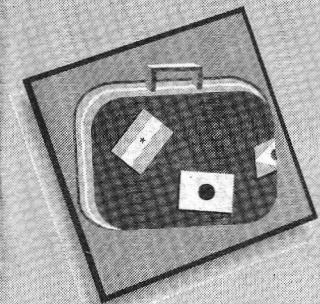
4 Os bens de capital perderam a isenção do IPI?

Ainda não, mas vão perder. A isenção foi concedida em setembro deste ano para estimular o desenvolvimento industrial, mas não existirá mais a partir de 1º de janeiro de 1998 de acordo com a medida provisória 1.602.

5 Alguma medida da Receita Federal afeta a Encol?

Sim. A Instrução Normativa 80, que entra em vigor no próximo dia 1º de dezembro impede qualquer construtora de comercializar (vender) imóveis sem antes comprovar a quitação de tributos (impostos e contribuições) federais. Como a Encol deve R\$ 100 milhões ao Fisco e quantias semelhantes ao Instituto

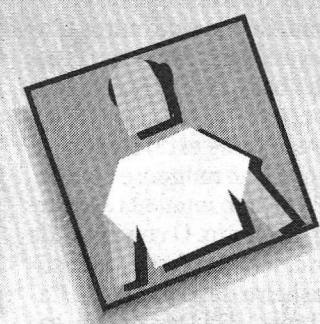
Nacional de Previdência Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ela não pode mais fazer a partilha dos imóveis entre seus credores, como forma de evitar a falência.



VIAGENS

1 Vou viajar no ano novo. O pacote mudou alguma coisa sobre o uso do cartão-de crédito?

Não. É recomendável, entretanto, evitar parcelar os pagamentos, pois os juros estão muito altos: 10% ao mês em média.

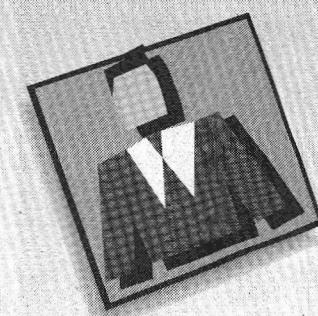


APOSENTADOS

1 Faltam 27 dias para eu me aposentar proporcionalmente ao

meu tempo de serviço. Serei afetado pelo pacote?

Se a pessoa é servidora pública, não será afetada pelo pacote de maneira alguma. Se é da iniciativa privada, não haverá perda financeira no benefício a ser recebido. Entretanto, a pessoa que pretende se aposentar proporcionalmente e continuar no mesmo emprego, sem pedir demissão, será afetada. O trabalhador da iniciativa privada só poderá requerer aposentadoria proporcional por meio de um pedido de demissão aceito pela empresa onde está empregado. Ele só poderá continuar trabalhando após assinar novo contrato de trabalho. Hoje, muitos trabalhadores pedem a aposentadoria proporcional cinco anos antes de completarem o período integral e continuam trabalhando na empresa. É uma forma de faturarem mais dinheiro. O governo acredita que com a necessidade de apresentarem o pedido de demissão, os trabalhadores serão desincentivados a se aposentarem. Assim, a Previdência só gastaria verbas com seus benefícios cinco anos depois.



SERVIDORES

1 É verdade que o governo não vai mais demitir os funcionários

públicos não-estáveis?

O governo, segundo o ministro da Administração e Reforma do Estado, Bresser Pereira, vai demitir. Mas a demissão não começará mais em janeiro, pois a União vai cadastrar seus funcionários para ter certeza sobre quem não tem estabilidade. Segundo Bresser, a demissão vai acontecer antes de julho do ano que vem e não deverá atingir 33 mil servidores públicos, como foi anunciado no último dia 10. Ele não falou em números, mas antes de o pacote ser anunciado, comentava-se no governo que seriam demitidos 22.500 dos 55.000 servidores não-estáveis.

2 Que mudanças foram feitas nos décimos — vantagens incorporadas aos salários dos servidores que exerceram função comissionada?

Os servidores que já têm os décimos incorporados continuarão a receber os benefícios. Mas, daqui para frente ninguém mais poderá incorporá-los à remuneração. Essa medida vai gerar uma economia de R\$ 5,1 milhões por ano.

SERVIÇO

PLEBISCITO ON LINE
Você aprova o pacote de medidas do governo federal?

O Correio Web quer saber o que você acha do pacote emergencial do governo Fernando Henrique Cardoso. Para dar seu voto, basta acessar o endereço do Correio Braziliense na Internet (www.correioweb.com.br) e votar. Veja qual é o resultado até agora:

OPÇÕES	VOTOS	PERCENTUAL
SIM	83	14,0
NAO	505	85,0
INDECISOS	6	1,0
Total	594	100